



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 716/2009, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

***Decreta de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DA VILA
MARIZEIRA e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DA VILA MARIZEIRA, CNPJ Nº 10.994.538/0001-49, entidade de personalidade jurídica e de direito privado, sem fins lucrativos, orientado para promoção e desenvolvimento sócio-cultural, educativo no combate da prostituição infantil, desenvolvimento da agricultura, aquícultura e artesanato, com sede na Comunidade da Vila Marizeira.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 8 outubro de 2009.

EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal